

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso I do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2022 - SEFIN, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAR ESTUDO TÉCNICO COM VISTAS A IDENTIFICAR A EXISTÊNCIA DE COBRANÇA EXCESSIVA DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EFETUADA PELA ENEL DISTRIBUIDORA CEARÁ ATRAVÉS DO TOI (TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO) Nº 1.641.256, DE 28 DE ABRIL DE 2021**, pelo valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), menor preço apresentado pela empresa **GPTEC - GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.356.736/0001-22, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 03 de Agosto de 2022.

Francisco Edson de Sá Primo
FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS